

## Frentes de obras são reabertas em três bairros

Parque Eldorado, Parque Nanci e Marine têm urbanização reiniciada



**D**entro da proposta de reiniciar gradativamente diversas obras que começaram no ano passado, a Secretaria de Obras de Maricá teve equipes atuando em três frentes de trabalho distintas. Os bairros beneficiados foram Parque Nanci, Parque Eldorado e Marine, em São José de Imbassai.

No primeiro, homens e máquinas voltaram a pavimentar a rua que ficam na margem da pista da rodovia RJ-106, na altura do quilômetro 25. O asfalto foi implantado também nos trechos iniciais de cinco ruas do bairro. De acordo com o secretário Fernando Rodovalho, estas mesmas vias já receberam alguns metros de pavimentação em setembro e terão o trabalho completado numa segunda etapa.

Marine – A mesma equipe que foi responsável pela pavimentação dos 700 metros da Avenida Guarujá, no bairro do Marine (concluídos em setembro), prepara o mesmo trabalho na Estrada Velha de Maricá, onde as obras de drenagem também estão sendo reiniciadas. O trecho beneficiado, pelo asfaltamento, que deve começar nos próximos meses, fica entre o canal da Avenida Marajó e o entorno da histórica capela de São José de Imbassai.

Parque Eldorado – Menos de um mês depois da pavimentação de parte da Rua Homero Queiroz da Silva e da Avenida Antônio Vieira Sobrinho, uma equipe da Secretaria de Obras voltou ao bairro Parque Eldorado para asfaltar, desta vez, um trecho de aproximadamente 400 metros da Rua Luiz Alberto Ramos Machado. Outra via da região, a Rua Athayde Parreira, foi fresada e será preparada para também receber novo piso.

“Todas essas ações serão realizadas em etapas, uma vez que temos de atender a todos os bairros de forma igual. Além disso, há questões como o deslocamento das máquinas e dos trabalhadores, sem falar nas variações do clima”, ponderou o secretário Fernando Rodovalho.





















Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de janeiro 2013.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0985/2013,  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012,  
R E S O L V E  
Art. 1º Nomear, ERIKA FRANCO KENPNER, com validade a partir de 01.01.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de janeiro 2013.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0986/2013,  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012,  
R E S O L V E  
Art. 1º Nomear, VALERIA BARRETO PINTO, com validade a partir de 01.01.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de janeiro 2013.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0897/2013,  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012,  
R E S O L V E  
Art. 1º Nomear, VALERIA GUERRA DA SILVA, com validade a partir de 01.01.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de janeiro 2013.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0988/2013,  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012,  
R E S O L V E  
Art. 1º Nomear, GILCEIA DA COSTA DIONISIO, com validade a partir de 01.01.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de janeiro 2013.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0989/2013,  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012,  
R E S O L V E  
Art. 1º Nomear, SEBASTIÃO MATIAS RESENDE, com validade a partir de 01.01.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de janeiro 2013.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0990/2013,  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012,  
R E S O L V E  
Art. 1º Nomear, LUCAS ALVES BRUM, com validade a partir de 01.01.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de janeiro 2013.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0991/2013,  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012,  
R E S O L V E  
Art. 1º Nomear, ALCIMAR SANTOS MARINHO, com validade a partir de 01.01.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de janeiro 2013.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0992/2013,  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012,  
R E S O L V E  
Art. 1º Nomear, PHELPE SOARES DA ROCHA, com validade a partir de 01.01.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de janeiro 2013.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0993/2013,  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012,  
R E S O L V E  
Art. 1º Nomear, DANIELI DA SILVA MACHADO, com validade a partir de 01.01.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de janeiro 2013.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0994/2013,  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei

Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012,  
R E S O L V E  
Art. 1º Nomear, PATRICIA MACHADO SOUZA DA SILVA, com validade a partir de 01.01.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de janeiro 2013.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0995/2013,  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012,  
R E S O L V E  
Art. 1º Nomear, ALIVAN CHRIST VIEIRA ROCHA, com validade a partir de 01.01.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de janeiro 2013.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0996/2013,  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012,  
R E S O L V E  
Art. 1º Nomear, ROSAIR DA COSTA REIS, com validade a partir de 01.01.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de janeiro 2013.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0997/2013,  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012,  
R E S O L V E  
Art. 1º Nomear, JEFERSON PASSOS DA MATTA, com validade a partir de 01.01.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de janeiro 2013.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0998/2013,  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012,  
R E S O L V E  
Art. 1º Nomear, ANITA REGINA CASSEB LIMA, com validade a partir de 01.01.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de janeiro 2013.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0999/2013,  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012,  
R E S O L V E  
Art. 1º Nomear, CLEIDINEIA SILVA SOARES DA ROCHA, com validade a partir de 01.01.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de janeiro 2013.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1000/2013,  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012,  
R E S O L V E  
Art. 1º Nomear, SONIA DOS SANTOS, com validade a partir de 01.01.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de janeiro 2013.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA** **ÓRGÃO GERENCIADOR**

O ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ VEM CONVOCAR A EMPRESA **SARCON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** A COMPARECER EM NO MÁXIMO 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS À SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 35/2012.  
DENIZE LUIZ CARDIM  
COORDENADORA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2013  
Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado Split, com instalação e garantia de 01 ano na instalação e 2 (dois) na garantia total dos aparelhos, para atender as necessidades da Prefeitura de Maricá – RJ. Fica adiado para 26/03/2013 as 16h por questões de ordem administrativa.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2013 (REMARCAÇÃO)  
Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de Mamografia e Ultrassonografia com disponibilização de mão de obra especializada na produção de imagem e diagnóstico, destinados a compor as unidades móveis da saúde da mulher. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos adaptados às unidades móveis de saúde da mulher. Data: 22/03/2013. Horário: 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com). Informações pelo site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

**AVISO – PREGÃO N.º 44/2013**

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado encontra-se suspenso sine die a pedido da Secretaria requisitante. Informações pelo site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br) ou pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com).

**AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2013**

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a sessão de realização do pregão supracitado, que tem por objeto o Registro de preços para prestação de serviços de agenciamento de transporte aéreo doméstico e internacional, compreendendo os serviços de reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens, objetivando atender servidores e membros da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Município de Maricá, aqui denominados apenas de Administração Pública, quando em missões oficiais, da Prefeitura Municipal de Maricá, que ocorreu no dia 11/03/2013 às 14:00hs restou **DESERTA**. Informações pelo site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br) ou pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com).

**AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2013**

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a sessão de realização do pregão supracitado, que tem por objeto Registro de Preços de Hora/Voo, referente ao Freteamento de Helicópteros (Taxi Aéreo), para fins de deslocamento de servidores/técnicos do Município de Maricá/RJ, que ocorreu no dia 22/02/2013 às 14:00hs restou **DESERTA**. Informações pelo site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br) ou pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com).

**AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2013**

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de preços para aquisição equipamentos de informática: 10/04/2013. Horário: 10:30h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com). Informações pelo site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br).

**AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2013**

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a sessão de realização do pregão supracitado, que tem por objeto Registro de Preços de eletrodomésticos, equipamentos e materiais em geral, fica remarcado para o dia 22/03/2013, às 15h. Seguem abaixo Nota explicativa em decorrência dos questionamentos feitos com relação as especificações técnicas, informamos, ainda, que não há alteração de valor, sendo as retificações apenas referentes a erros materiais:

<p><b>1 – Freezer 420L horizontal – linha branca</b>  <b>Capacidade de Armazenamento:</b>                  · Garrafa 290ml: 526 - · Garrafa 600ml: 306 - · Pet 600ml: 306                  · Pet 1 litro: 194 - · Pet 1,5 litro: 132 - · Pet 2 litros: 108                  · Lata 350ml: 776 - · Capacidade bruta: 419 litros                  · Capacidade líquida: 419 litros  <b>Faixa de operação (Dupla Ação):</b>                  · Função Refrigerada: 2°C a 8°C -                  · Função Freezer: -18°C a -22°C                  · Dimensões aprox. do produto (externa): 94,4x133,1x69 cm (AxLxP) - · Dimensões aprox. do produto (interna): 71,5x122,2x51,5 cm (AxLxP)                  · Peso aprox. do produto: 69kg</p>	<p><b>2 – Geladeira de uso doméstico frostfree 410L – linha branca</b>                  · Capacidade Total de Armazenamento: 410 L                  · Capacidade Líq. Congelador: 100L                  · Capacidade Líq. Refrigerador: 310 L                  · Capacidade Total Bruta: 400 L                  · Capacidade Bruta Congelador: 100 L                  · Capacidade Bruta Refrigerador: 300 L                  · Tensão: 110V ou 220V                  · Frequência: 60 Hz                  · Consumo: 58,1 KWh/mês (110V)                  · Consumo: 58,1 KWh/mês (220V)                  · Cor: branco                  · Dimensões aproximadas: 186,5x70,2x73,3cm (AxLxP)                  · Peso aproximado: 84,5Kg</p>
<p><b>3 – Geladeira de uso doméstico frostfree 250L – linha branca</b>                  · Capacidade Total de Armazenamento: 250 l                  · Capacidade Líq. Congelador: 30 l - · Capacidade Líq. Refrigerador: 220 l - · Capacidade Total Bruta: 250 l                  · Capacidade Bruta Congelador: 31 l - · Capacidade Bruta Refrigerador: 220 l - · Frequência: 60Hz - · Consumo: 22,8 KWh/mês (110V) - · Consumo: 22,8 KWh/mês (220V)                  · Cor: branco</p>	<p><b>4 – Fogão industrial 06 bocas queimadores duplos com forno de câmara e banho maria acoplados</b>                  O tamanho das bocas será de 30x30cm, 6 bocas e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ 2 fornos, Medida total 52x090x080</p>
<p><b>5 – Fogão de 04 bocas de uso doméstico – linha branca</b>                  Volume do forno: 62,3 litros                  Classificação Energética Mesa/forno: A/B                  Mesa                  - Queimador normal (1,7 kW): 3                  - Queimador família (2 kW): 1                  Forno                  - Queimador do forno 2,4                  · Dimensões aproximadas: 87x51x63cm (AxLxP)                  · Peso aproximado: 28,4Kg</p>	<p><b>6 – Microondas 27L – linha branca</b>                  Display Digital                  · Potência de Saída: 1500 W ou 900 W                  · Cores: branco                  · Capacidade: 27 litros                  · Dimensões aproximadas: 51x31x39cm (AxLxP)                  · Peso aproximado: 15,3Kg</p>
<p><b>7 – Esterilizador para 6 mamadeiras para microondas</b>                  Elimina todas as bactérias nocivas ao bebê. Esteriliza em apenas 7 minutos até 6 mamadeiras.  <b>Dimensões:</b> Altura: 18.0 cm   Largura: 20.0 cm  <b>Peso do produto:</b> 0.51 kg  <b>Idade recomendada:</b> de 0 meses a 2 anos</p>	<p><b>8 – Liquidificador industrial capacidade de 8L</b>                  Utilidade: Triturar produtos diversos com adição de líquido.                  Altura (mm): 750 - Frente (mm): 260                  Fundo (mm): 220 - Peso (Kg): 10,3                  Motor (cv): ½ - Capacidade (l): 8                  Voltagem (v): 110/220                  Consumo (kw/h): 0,75</p>

<p><b>9 – Liquidificador de uso doméstico com 2 velocidades</b>                  Liquidificador com 2 Velocidades com Função Pulsar / Capacidade para Triturar Gelo</p>	<p><b>10 – Espregador de frutas semi industrial de inox potencia 1/3HP</b>  <b>Características:</b>                  -Bica e tampa em alumínio. - -Design industrial.                  -Potência: 1/3 HP. - -Velocidade: 1.750 RPM.                  Voltagem: bivolt - Dimensões aproximadas: 7,5x34,8x7,5cm (AxLxP) - Peso aproximado: 4,4kg</p>
<p><b>11 – Balança de prato com capacidade para 15 kg</b>                  Modelo: Digital com Bateria e memorização e subtração automática da tara                  Capacidade: 15 kg                  Dimensões mínimas do prato: 383 x 248 mm                  Dimensões finais: 105 x 305 x 280 mm                  Alimentação: 110 - 220 Vca com variação máxima de -15% a +10% - 50/60 hz                  Bateria recarregável, que avisa quando a carga está se esgotando, autonomia para 80 horas, e recarregador de bateria com seletor de voltagem 110/220V.                  Visor de cristal líquido garantindo perfeita visualização mesmo em ambientes de iluminação intensa; Prato retangular com borda, em material plástico, que amplia a área de pesagem e garante total segurança na operação com mercadorias a granel.</p>	<p><b>12 - Batedeira</b>                  Características do produto                  -Potência : 300 W                  -Consumo : 0.002 KWh por hora                  -Velocidades : 5 e Turbo                  -Tigela com capacidade para: 3,5 l e giro automático                  -Batedores para massas leves e pesadas, ejetor de batedores                  -Usada manualmente: pode ser usada manualmente, sem ter de parar o processo.                  -Prendedor de fio</p>
<p><b>13 - Multiprocessador</b>                  · Capacidade (em litros): 1000 ml                  · Conteúdo da Embalagem: 1 Base( motor ); 4 Copos de 450ml; 4 Anéis coloridos para personalizar os copos; 4 Tampas para armazenar; 1 Copo 200ml; 2 Tampas para polvilhar; 1 Lâmina plana; 1 Lâmina dupla; 1 Jarra ( 1litro ); 1 Filtro; 1 Pilão; 1 Tampa; 1 Sobretampa.                  · Cor: Preto / Prata                  · Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 24x27x29cm                  · Funções: corta, mói, tritura, mistura, além de preparar sucos, vitaminas, purês e omeletes.                  · Garantia do Fornecedor: 3 meses                  · Material lâmina: inox                  · Peso líq. aproximado do produto (kg): 3,09 kg                  · Potência (W): 260 Watts (110V); 230 Watts(220V)                  · Velocidades: 1 Velocidade</p>	<p><b>14 -Centrifuga de frutas de 800W</b>                  Especificações técnicas/ Potência : 800 W                  Especificações técnicas/ Coletor de polpa : 2 l                  Especificações técnicas/ Frequência : 50/60 Hz                  Especificações técnicas/ Comprimento do cabo : 1,2 m/ 1,2 m                  Especificações do design/ Suporte e grampos : Alumínio escovado                  Especificações do design/ Tubo para polpa : Aço inoxidável                  Especificações do design/ Cores disponíveis : Alumínio escovado/ Alumínio escovado                  Acessórios/ Jarra de suco : 1.500 ml                  Potência do Juicer: 800W                  Volume: 0.0380 m³                  Cor: ALUMINIO                  Tensão: 110V</p>
<p><b>15 - Cafeteira – 20 cafés</b>                  _ Tipo de cafeteira: Elétrica                  _ Capacidade (quantas xícaras prepara): 1,7L - 20 cafezinhos de 80ml                  _ Potência (W): 1000 W                  _ Voltagem: 110V, 220V                  _ Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 22x18x38cm                  _ Peso líq. aproximado do produto (kg): 1,8Kg</p>	<p><b>16 - Purificador de água refrigerado</b>                  · Bandeja coletora removível                  · Capacidade (em litros): 3 L                  · Composição/Material: Poliestireno de Alto Impacto                  · Cor: Branca                  · Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 5,5Kg                  · Funções: Tripla Filtragem                  · Garantia do Fornecedor: 12 meses                  · Modo de filtragem: 3 estágios de filtragem: filtração mecânica através de elemento de Polipropileno Melt Blow*; filtração por absorção através de Carvão Ativado com Prata Coloidal e Filtragem Mecânica com elemento de Polipropileno Melt Blow com poros de 5 µm para realizar a filtração final da água.                  · Opções de temperatura: Água gelada e natural                  · Peso líq. aproximado do produto (kg): 6 Kg                  · Potência (W): 85 W                  · Referência do Modelo: FKPAE                  · Torneiras: 1 torneira de Água Natural e 1 torneira de Água Gelada                  · Voltagem: Bivolt</p>

<b>17 – Máquina de lavar roupa capacidade de 8kg – Linha branca</b> <ul style="list-style-type: none"><li>· Capacidade de roupa seca: 8Kg</li><li>· Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) / 0.25 kWh (220V)</li><li>· Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) / 7.83 kWh/mês (220V)</li><li>· Cor: branca</li><li>· Potência: 550.0 W (110/220V)</li><li>· Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm</li><li>· Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP)</li><li>· Peso aproximado: 40,5Kg</li></ul>	<b>18 – Ferro elétrico a seco (voltagem local)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>· Potência: 1000 W</li><li>· Consumo: 1,0 kWh</li><li>· Cor: branco</li><li>· Voltagem: 110V ou 220V (não é bivolt)</li></ul> <b>DIMENSÕES E PESO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>· Dimensões aproximadas: 25x10,5x12cm (AxLxP)</li><li>· Peso aproximado: 750g</li></ul>	<b>25 – Bebedouro elétrico conjugado, potência 120-145 w, para água gelada</b> <p>Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; Três torneiras em latão cromado, duas de jato para boca e a outra para copo todas com regulagem; Duas Pias em aço inoxidável polido; Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada; Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15°C; Dimensões: Altura:960mm Largura:660mm Profundidade:290mm; Altura da parte conjugada: 650mm</p>	<b>26 – Quadro de avisos cortiça com moldura alumínio</b> <p>Serão fornecidos quadros com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em cortiça aglomerada selada. Dimensões: Altura 100 cm Largura 150 cm</p>
<b>19 – Secadora de Roupas</b> <ul style="list-style-type: none"><li>· Duto de exaustão</li><li>· Sistema anti-rugas</li><li>· Secagem por tombamento auto-reversível</li><li>· Seletor de temperatura de secagem</li><li>· Seca 10Kg de roupas centrifugadas</li><li>· Consumo de energia: 0,2 kWh</li><li>· Voltagem: 110V ou 220V (não é bivolt)</li><li>· Cor: branco</li><li>· Dimensões aproximadas: 85x60x54cm (AxLxP)</li><li>· Peso aproximado: 30Kg</li></ul>	<b>20 – Carros coletores de lixo cap. 120L, com rodinhas e cores diversas</b> <p>Todos os produtos devem ser fabricados em aço eletro galvanizado; material diferenciado do aço comum, devido um processo de galvanização que permite uma durabilidade e qualidade apuradas na fabricação dos produtos. A pintura final deverá ser a pó eletrostática que garante uma proteção contra ferrugem e corrosão.</p>	<b>27 – Quadro mural de feltro</b> <p>Serão fornecidos quadros com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em feltro verde. Dimensões: Altura 120 cm Largura 90 cm</p>	<b>28 – Quadro branco 90x120cm</b> <p>Serão fornecidos quadros brancos tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm. Dimensões: Altura 90 cm Largura 120</p>
<b>21 – Conjuntos ( composto de 5 lixeiras) coleta seletiva em fibra de vidro cap.50L</b> <p>Todos os produtos devem ser fabricados em aço eletro galvanizado; material diferenciado do aço comum, devido um processo de galvanização que permite uma durabilidade e qualidade apuradas na fabricação dos produtos. A pintura final deverá ser a pó eletrostática que garante uma proteção contra ferrugem e corrosão.</p>	<b>22 – Lixeiras 50L com pedal e tampa em plástico rígido</b> <p>Lixeira 50 litros com pedal, com pedal metálico, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 parafusos. Chapa da dobradiça arrebiteada na tampa. Medida Externa : 71,0x44,5x37,0 Medida Interna : 60,0x39,0x24,0 Capacidade: 50 litros</p>	<b>29 – Aparelho de Ar Condicionado Split 30000 BTU's (de parede).</b> <p>Display digital que indica a temperatura ambiente. Comando total das operações no controle remoto. Compressor Rotativo Filtro Anti-Ácaro, anti-fungo e anti-bactérias. Vazão de ar 1200m³/h. Dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P): 125 x 33 x 23 cm. Peso interno aproximado: 18 kg</p>	<b>30 – Aparelho de Ar Condicionado Split 18000 BTU's</b> <p>Display digital que indica a temperatura ambiente. Comando total das operações no controle remoto. Consumo aproximado de 1100W com compressor Rotativo Filtro Anti-Ácaro, anti-fungo e anti-bactérias. Vazão de ar 800m³/h. Dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P): 125 x 33 x 23 cm. Peso interno aproximado: 18 kg</p>
<b>23 – Cilindros de gás P45 ou 4 botijões P13 P45</b> <p>Aplicado em locais que utilizam o GLP para aquecimento de água além da cocção de alimentos. Também utilizados em instalações centralizadas, para aquecimento de fornos, em lavanderias, secadoras de roupas, estufas, etc. <b>P13</b> Botijão doméstico considerado “carro-chefe” do GLP. Destina-se basicamente aos locais para cocção de alimentos. Utilizado juntamente com um conjunto técnico composto por regulador de estágio único baixa pressão (2,8 kPa) e válvula de bloqueio que se acopla diretamente à válvula de consumo através de um “cone borboleta”, uma mangueira de PVC com comprimento de 0,80 m conforme NBR 8613 e abraçadeiras para fixação da mesma e transporte seguro do GLP ao fogão. O regulador de pressão garante uma queima uniforme e fluxo de gás constante no queimador do fogão. Para maior segurança, a válvula de consumo é dotada de dispositivo automático que só libera o fluxo de gás quando o regulador está conectado. Também possui o dispositivo de segurança chamado “plug fusível”.</p>	<b>24 – Bebedouro elétrico individual, com refrigeração, potência 120-145 w, para água gelada</b> <p>Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; Duas torneiras em latão cromado, uma de jato para boca e a outra para copo ambas com regulagem; Pia em aço inoxidável polido; Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada; Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15°C; Dimensões: Altura:960mm Largura:335mm Profundidade:290mm;</p>	<b>31 – Aparelho de Ar Condicionado Split 12000 BTU'S</b> <p>Display digital que indica a temperatura ambiente. Comando total das operações no controle remoto. Consumo aproximado de 1100W com compressor Rotativo Filtro Anti-Ácaro, anti-fungo e anti-bactérias. Vazão de ar 600m³/h. Dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P): 125 x 33 x 23 cm. Peso interno aproximado: 18 kg</p>	<b>32 – Televisão de LCD 32” com entrada para HDTV</b> <p>Características: • Digital Crystal Clear para detalhes profundos e nitidez • Tela LCD HD com resolução de 1366x768p • 28,9 bilhões de cores • Taxa de contraste dinâmico de 26000:1 • Incredible Surround • Potência de áudio de 2 x 15 W RMS • Duas entradas HDMI para conexão HD totalmente digital em um único cabo • EasyLink: controle fácil da TV e dispositivo conectado por HDMI CEC • Entrada para PC para usar a TV como monitor de computador • Conversor TV digital interno <b>Dimensões:</b> Altura:54,40 Centímetros Largura:80,90 Centímetros Profundidade:9,20 Centímetros Peso:18,00 Kilos</p>

<p><b>33 – DVD</b> Serão fornecidos DVDs Compatíveis com os seguintes formatos: <b>MP3; WMA; DivX</b>; CD de vídeo; JPEG; CD, CD-R, CD RW; SVCD; DVD+R/+RW - DVD-R/-RW Sistemas de Cor: <b>NTSC e, Progressive Scan</b> <b>Funções</b> Zoom, Book Marker Search, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption Conexões; 1 Saída de Vídeo Composto, 1 Saída de Áudio, 1 entrada de microfone frontal: Saída vídeo componente; Saída S-Vídeo; Saída de áudio digital coaxial <b>Função Karaoke:</b> Com pontuação Cor: Preto Voltagem: Bivolt automático Dimensões (L x A x P) : 36 x 35 x 20 cm Peso: 1,4 Kg</p>	<p><b>34 – Ventilador de Teto</b> Serão fornecidos ventiladores para serem acoplados ao teto com 130W de potência, e 3 velocidades. Características: Comprimento – 48cm • Largura – 23,5cm • Altura – 26cm</p>
<p><b>35– Aparelho de Som</b> Será fornecido aparelho de Micro system com karaokê, entrada para USB e para cartão de memória com as seguintes características: -Entrada USB 1.0/2.0(full speed) -Entrada para cartão de memória: MMC, SD, MS -Rádio AM e FM estéreo com sintonia digital -Compatível com VCD, CD, CD-R, CD-RW -Reproduz vídeo no formato MPEG4 e CDs musicais em arquivos MP3 e WMA -Saída S-vídeo, vídeo componente, vídeo composto -Saída de áudio digital coaxial -Dolby digital(AC3) e DTS -Função program, repeat, zoom, play, go to, pause e protetor de tela -Saída para fones de ouvido -Potência: 50W</p>	

OBS:  
1- Todos os equipamentos acima relacionados deverão atender a referências de mercado (comercializado em prateleira), utilizando marcas nacionais e focar em produtos que sejam regulados compulsoriamente.  
2- Todos os equipamentos acima relacionados deverão possuir os selos de eficiência relacionados ao seu desempenho e identificação de certificação compulsória.  
3- A etiquetagem determina a redução no consumo de energia elétrica em eletrodomésticos.  
Os selos a seguir devem estar presentes nos eletrodomésticos adquiridos:

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2013  
Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de Preços de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.10/04/2013. Horário: 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO DO JOM EDIÇÃO N.º 339 - ANO V - DE 07 DE JANEIRO DE 2013.  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 028/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12910/2012.  
**INSTRUMENTO:** EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 028/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12910/2012.  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE MARICÁ E ORMAG CORRETAGEM DE IMÓVEIS LTDA.  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 028/2009, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA ESTRADA DE ITAIPUAÇU, QUADRA 02, LOTE 02, SITUADO 3º DISTRITO DE MARICÁ, FIRMADO ENTRE AS PARTES.  
**VALOR:** R\$ 22.260,00 (VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 38; 57, § 2º; 60 E 65, II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 005/2010.  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 14.01.04.122.001.2001.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.3.9.0.39.00.00.100.  
**ORIGEM DO RECURSO:** 100.  
**EMPENHO:** 135/2013.  
MARICÁ, 02 DE JANEIRO DE 2013.  
**MAX AGUIAR ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO N.º 03 DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 027/2009 COM QUITAÇÃO DE ALUGUÉIS VENCIDOS REFERENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1677/2011  
**INSTRUMENTO:** EXTRATO DO TERMO N.º 03 DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 027/2009 COM QUITAÇÃO DE ALUGUÉIS VENCIDOS REFERENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1677/2011.  
**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E WAGNER PERES SIMÕES.  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, SITO À RUA RIBEIRO DE ALMEIDA, N.º 240, CENTRO, MARICÁ/RJ, DESTINANDO SEU FUNCIONAMENTO AO CARTÓRIO DA 55ª ZONA ELEITORAL DE MARICÁ (TRE/RJ).

**VALOR:** R\$ 11.712,34 (ONZE MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGOS 1º; 38; 57, § 2º; 62, § 3º; 60 e 65, II TODOS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL 8.245/91, DECRETO 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
**PRAZO:** 01 (UM) MÊS E 20 (VINTE) DIAS.  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 14.01.04.122.0001.2001.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.3.9.0.36.00.00.206, 3.3.3.9.0.00.00.100.  
**ORIGEM DO RECURSO:** 206 e 100.  
**EMPENHO:** 528/2013, 529/2013 e 535/2013.  
MARICÁ, 28 DE FEVEREIRO DE 2013.  
**MAX AGUIAR ALVES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

REGULAMENTA O PROCEDIMENTO PARA REQUERER CERTIDÃO DE INFORMAÇÕES – CERTIDÃO DE ZONEAMENTO NO MUNICIPAL DE MARICÁ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais e,**

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar no. 2.272 de 24 de novembro de 2008 que estabelece as condições de uso, ocupação e parcelamento do solo para o Município de Maricá.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar no. 221 de 27 de dezembro de 2012 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Maricá, criando cargos, definindo suas competências básicas e seus respectivos órgãos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica regulamentado neste artigo a documentação necessária ao procedimento de solicitação de Certidão de Informações/Zoneamento:

§ 1º - A Certidão de Informações deverá ser solicitada junto a Central de Informações da Prefeitura de Maricá, no Paço Municipal, localizado no endereço Rua Álvares de Castro 346, Centro, Maricá, mediante a apresentação dos seguintes documentos, caso o Requerente seja o proprietário:

- 1 - Xerox da carteira de identidade;
- 2 - Xerox do CPF;
- 3 - Xerox da escritura do imóvel a ser analisado com o devido Registro no RGI competente;
- 4 - Xerox do carnê de IPTU ou do ITR do imóvel;
- 5 - Xerox do Croqui ou foto aérea do local a ser analisado com as devidas referências (quilometragem da rodovia, pontos notáveis de identificação do local), quando se tratar de área de terras (chacaras, sítios, fazendas);
- 6 - Especificar a finalidade do pedido da Certidão de Informações/Zoneamento.

§ 2º - Se o Requerente da Certidão de Informações não for o proprietário do imóvel a ser analisado, deverá o mesmo apresentar os seguintes documentos no ato do requerimento:

- 1 - Procuração original, com firma reconhecida do proprietário em Cartório, outorgando ao Requerente poderes específicos para o determinado fim, descrevendo na procuração, todos os dados do imóvel conforme constante da escritura registrada.
- 2 - Xerox da carteira de identidade do proprietário;
- 3 - Xerox do CPF do proprietário;
- 4 - Xerox da escritura do imóvel a ser analisado com o devido Registro no RGI competente;
- 5 - Xerox do carnê de IPTU ou do ITR do imóvel;
- 6 - Xerox do Croqui ou foto aérea do local a ser analisado com as devidas referências (quilometragem da rodovia, pontos notáveis de identificação do local), quando se tratar de área de terras (chacaras, sítios, fazendas);
- 6 - Especificar a finalidade do pedido da Certidão de Informações/Zoneamento.

**Art. 2º** - Caso a Certidão de Informações/Zoneamento – ora requerida, tenha como finalidade, instruir procedimento de Licenciamento Ambiental, além da documentação acima exigida, deverá o requerente apresentar no ato da solicitação da Certidão de Informações/Zoneamento - xerox do formulário Carta Consulta e da Instrução Técnica que será emitida tempestivamente pela Secretaria do Ambiente.

**Art. 3º** - Está Resolução 001 de 30 de janeiro de 2013 entrará em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano  
Celso Cabral Nunes

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA N.º 08 DE 14 DE MARÇO DE 2013.**  
**MODIFICA AS PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS N.º 23/2012, 06/2010, 03/2012, 019/2012, 016/2012, 022/2012, 011/2012, EM RAZÃO DA MUDANÇA DE MÁTICULA DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII dos Decretos Municipais n.º 086/2012 e 047/2013 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos seus contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º MODIFICAR** as portarias de fiscalização dos contratos n.º **023/2012, 06/2010, 03/2012, 019/2012, 016/2012, 022/2012, 011/2012,** relacionados às portarias n.º **038/2012, 022/2012, 023/2012, 032/2012, 033/2012, 037/2012, 018/2012,** respectivamente, em razão da mudança de matrícula dos servidores pertencentes à mesma, bem como substituir o Sr. CARLOS EDUARDO SILVA BUENO por EULÁLIA FERNANDES MARTINS – Matrícula n.º 100081.

**Art. 2º** As Comissões de Fiscalização pertencentes aos contratos supracitados, passarão a ter a seguinte composição:

**RENATO SILVEIRA DA SILVA** – Matrícula n.º 100070;

**TÂNIA MARIA DE ANDRADE MIRANDA** – Matrícula n.º 100489;

**EULÁLIA FERNANDES MARTINS** – Matrícula n.º 10081.

Suplente:

**MARCO ANTÔNIO ARAUJO LOBÃO BARROSO** – Matrícula n.º 100407.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14/03/2012.  
Publique-se!



